

Vila Valério, 27 de dezembro de 2017

DE: Plenário

PARA: Comissões Permanentes

Referência:

Processo: 1150/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 48/2017

ALTERA O VENCIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA

MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação: Proposição Lida

Complemento: Proposição encaminhada às Comissões Permanentes para análise e

parecer, em razão da aprovação do Requerimento nº 051/2017.

Providências: Para Analise e Parecer Constitucional

Elisangela Rekel Pereira Apoio e Assessoramento Jurídico

 $Identificador:\ 3500370034003A005400\ Conferência\ em\ http://www.splonline.com.br/camaravilavalerio/spl/autenticidade.$